



Sistema Eletrônico de  
Execução Unificada

### COMUNICADO AOS USUÁRIOS DO SEEU – 12/1/2023

Em continuidade ao comunicado enviado na quarta-feira (11/1/2023) e em razão da necessidade da ampliação da política de segurança da informação, associada à gestão de identidade e controle de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, foi implementada nesta data (12/01/2023), pelo Conselho Nacional de Justiça, a revogação dos certificados digitais padrão A1, expedidos pelo sistema, utilizados para assinatura de documentos.

Certificados digitais padrão A1 são aqueles gerados pelo próprio SEEU, com uso de funcionalidade interna do sistema e que permanecem armazenados diretamente no computador dos usuários. Não se confundem com os certificados digitais padrão A3, os quais são armazenados em uma mídia criptográfica do tipo cartão ou *token*.

Por medida de segurança, recomenda-se o uso preferencial e prioritário do certificado digital padrão A3 para assinatura de documentos no SEEU.

**Apenas em casos de contingência, usuários que necessitem continuar utilizando os certificados digitais padrão A1 doravante deverão realizar a emissão de um novo certificado seguindo as instruções disponíveis no sistema.**